

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 56/DGP – PMDF, DE 6 DE MARÇO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a reintegração de candidato no certame, em situação *sub judice*, e divulga o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos**, no **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*

1.1 O candidato a **ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101535, FABIO SILVA PADUE** (*sub judice*), foi reintegrado no concurso público de admissão ao **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, em razão da liminar deferida nos autos do Processo nº. 0001419-11.2018.8.07.0016, que determinou a imediata reintegração da parte autora e assegurando a sua permanência no certame, até o julgamento final da ação.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de **prova de títulos** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós- graduação especialização (*lato sensu*)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101535, FABIO SILVA PADUE (*sub judice*, Processo nº. 0001419-11.2018.8.07.0016), -, -, 1.50, 1.50.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos**, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA